



## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 1503001/2018 - SMTDS  
CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.  
RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Oficina sobre Medidas Sócioeducativas em Meio Aberto. A Oficina será realizada nos dias 21,22 e 23 de março de 2018, em Fortaleza – CE.

Nome: Rita de Cássia Melo T. Brito  
CPF: 352.539.244-34  
Cargo: Coordenador do CREAS  
Lotação: SMTDS  
Destino: Aquiraz - CE  
Período: 21,22 e 23/03/2018  
Quantidade: 03 (três)  
Valor da Diária: R\$ 210,00  
Total Concedido: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
Cícera Edivania da Costa Gonçalves  
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

**PORTARIA Nº 1503002/2018 - SMTDS  
CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.  
RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Oficina sobre Medidas Sócioeducativas em Meio Aberto. A Oficina será realizada nos dias 21,22 e 23 de março de 2018, em Fortaleza – CE.

Nome: Swiane Tavares Gonçalves  
CPF: 023.413.123-30  
Cargo: Psicóloga  
Lotação: SMTDS  
Destino: Aquiraz - CE  
Período: 21,22 e 23/03/2018  
Quantidade: 03 (três)  
Valor da Diária: R\$ 120,00  
Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de março de 2018.

**Cícera Edivania da Costa Gonçalves**  
**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS**

**PORTARIA Nº 1503003/2018 - SMTDS**  
**CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de conduzir uma adolescente por decisão judicial para um abrigo no dia 16 de março de 2018, na comarca de Fortaleza – CE.

Nome: Rosana Cristina de Souza e Silva Bezerra  
CPF: 624.192.693-49  
Cargo: Conselheiro Tutelar  
Lotação: SMTDS  
Destino: Fortaleza - CE  
Período: 16/03/2018  
Quantidade: 01 (uma)  
Valor da Diária: R\$ 300,00  
Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de março de 2018.

**Cícera Edivânia da Costa Gonçalves**  
**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS**

**PORTARIA Nº 1503004/2018 - SMTDS**  
**CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de conduzir a conselheira tutelar e uma adolescente por decisão judicial para um abrigo no dia 16 de março de 2018, na comarca de Fortaleza – CE.

Nome: Max Millen Tavares do Nascimento  
CPF: 005.199.763-04  
Cargo: Motorista (Veículo leve)  
Lotação: SMTDS  
Destino: Fortaleza - CE  
Período: 16/03/2018  
Quantidade: 01 (uma)  
Valor da Diária: R\$ 120,00  
Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de março de 2018.

Cícera Edivânia da Costa Gonçalves  
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.23.2. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº. 2018.02.23.2, cujo objeto é a: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DO TERMO DE AJUSTE Nº 92/2016, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, realizado no dia 26/03/2018 às 08h:30min, foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o DIA 10 DE ABRIL DE 2018 ÀS 08h30min a data da REABERTURA DA SESSÃO. Maiores informações através do telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). Crato/CE, 26 de março de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.09.1**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.09.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 10 de abril de 2018 às 14h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 26 de março de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**NOTIFICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.22.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, EPI'S, EQUIPAMENTOS E PROTETOR SOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CEARÁ. A Pregoeira do Município de Crato, a Senhora VALÉRIA DO CARMO MOURA, designada pela Portaria n.º 0203002/2018- GP, NOTIFICA a empresa VIA MEDICAMENTO COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.495.121/0001-05, por meio do seu representante legal, a apresentar a proposta consolidada de preços conforme resultado obtido na sessão do dia 21/03/2018, a não apresentação da mesma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, causará a perda do direito de adjudicação do objeto para a empresa VIA MEDICAMENTO COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA ME. A proposta deverá ser apresentada a pregoeira, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Crato, até o dia 28/03/2018.

**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO.**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO. TOMADA DE PREÇO Nº 2018.01.17.1. O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, POR MEIO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE DECIDIU TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO, MOTIVO: PUBLICADO ERRONEAMENTE. DATA DA PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, 26/03/2018; DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 27/03/2018; DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 27/03/2018; JORNAL O POVO, 27/03/2018. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 27 DE MARÇO DE 2018.

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA EPP, CNPJ Nº 17.394.574/0001-94, com endereço na Rua Bevenuto Cavalcante Mendonça, 53, Flores, Iguatú/CE, para através do seu representante legal o senhor CARLOS ANDRE MOURÃO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 646.272.683-00, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura dos contratos decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.19.2, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO SPLIT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CEARÁ**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.19.2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 2003001/2018  
CRATO/CE, 20 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Conduzir servidores para empreender viagem a serviço da municipalidade no dia 20 de março do corrente ano.

Nome: Manoel Soares  
CPF: 123.069.593-15  
Cargo: Motorista de Veículos Leves  
Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento  
Destino: Araripina PE  
Período: 20 de março  
Quantidade: 01 (uma)  
Valor da Diária: R\$ 150,00  
Total Concedido: R\$ 150,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 20 de março de 2018.

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**

Secretário de Finanças e Planejamento

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO****LEI Nº 3.404/2018-GP**

Crato/CE, de 26 de março de 2018

**EMENTA:** Denomina de Rua CICERO SOARES BEZERRA – WANDERLÔ, a rua projetada nº 23 do loteamento Santa Luzia, no bairro do mesmo nome, neste município e, dá outras providências.

Faço saber que o **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, o **Prefeito Municipal**, nos termos do § 3º do art. 43 da **Lei Orgânica**, sancionou, e eu, **FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**, **Presidente Câmara Municipal**, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua CICERO SOARES BEZERRA – WANDERLÔ, a rua projetada nº 23, inserida no loteamento denominado de Santa Luzia, neste município de Crato-CE.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo comunicará as concessionárias dos serviços públicos de água, esgoto, saneamento e energia elétrica, telefônica fixa e móvel e a empresa Brasileira de Correios e Telegrafo, o inteiro teor desta lei, para que as mesmas adotem as medidas necessárias.

Art. 3º. As placas indicativas com esta denominação ficarão a cargo do órgão competente da administração pública municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente, em 26 de março de 2018.

**FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**  
Presidente da Câmara Municipal do Crato

**LEI Nº 3.405/2018-GP**  
**Crato/CE, de 26 de março de 2018**

**EMENTA:** Denomina de Rua HERMINIA MARIA DA SILVA, a rua projetada nº 22 do loteamento Santa Luzia, no bairro do mesmo nome, neste município e, dá outras providências.

**Faço saber que o CÂMARA MUNICIPAL aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Orgânica, sancionou, e eu, FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO, Presidente Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominada de Rua HERMINIA MARIA DA SILVA, a rua projetada nº 22, em toda sua extensão, encravada no loteamento denominado de Santa Luzia, neste município de Crato-CE.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo comunicará as concessionárias dos serviços públicos de água, esgoto, saneamento e energia elétrica, telefônica fixa e móvel e a empresa Brasileira de Correios e Telegrafo, o inteiro teor desta lei, para que as mesmas adotem as medidas necessárias.

Art. 3º. As placas indicativas com esta denominação ficarão a cargo do órgão competente da administração pública municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente, em 26 de março de 2018.

**FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**  
**Presidente da Câmara Municipal do Crato**

---

**LEI Nº 3.406/2018-GP**  
**Crato/CE, de 26 de março de 2018**

**EMENTA:** Denomina de Rua LORIVAL LUCIANO FILHO, a rua projetada nº 21 do loteamento Santa Luzia, no bairro do mesmo nome, neste município e, dá outras providências.

**Faço saber que o CÂMARA MUNICIPAL aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Orgânica, sancionou, e eu, FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO, Presidente Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominada de Rua LORIVAL LUCIANO FILHO, a rua projetada nº 21, em toda sua extensão, encravada no loteamento denominado de Santa Luzia, neste município de Crato-CE.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo comunicará as concessionárias dos serviços públicos de água, esgoto, saneamento e energia elétrica, telefônica fixa e móvel e a empresa Brasileira de Correios e Telegrafo, o inteiro teor desta lei, para que as mesmas adotem as medidas necessárias.

Art. 3º. As placas indicativas com esta denominação ficarão a cargo do órgão competente da administração pública municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente, em 26 de março de 2018.

**FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**  
**Presidente da Câmara Municipal do Crato**

---

**LEI Nº 3.407/2018-GP**  
**Crato/CE, de 26 de março de 2018**

**EMENTA:** Denomina de AVENIDA ANDERSON TAVARES BEZERRA, a rua projetada nº 09 do loteamento Santa Luzia, margeando toda extensão de uma área especial preservada, no bairro do mesmo nome, e, dá outras providências.

**Faço saber que o CÂMARA MUNICIPAL aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Orgânica, sancionou, e eu, FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO, Presidente Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominada de AVENIDA ANDERSON TAVARES BEZERRA, a rua projetada nº 09 inserida no loteamento denominado de Santa Luzia, cuja extensão inicia-se na Rua do Cruzeiro indo até o final do referido loteamento, sempre as margens da área especial preservada.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo comunicará as concessionárias dos serviços públicos de água, esgoto, saneamento e energia elétrica, telefônica fixa e móvel e a empresa Brasileira de Correios e Telegrafo, o inteiro teor desta lei, para que as mesmas adotem as medidas necessárias.

Art. 3º. As placas indicativas com esta denominação ficarão a cargo do órgão competente da administração pública municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente, em 26 de março de 2018.

**FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**  
Presidente da Câmara Municipal do Crato

---

**LEI Nº 3.408/2018-GP**  
**Crato/CE, de 26 de março de 2018**

**EMENTA:** Denomina de Rua JOSÉ LEMOS PORFIRIO a rua projetada nº 20 do loteamento Santa Luzia, no bairro do mesmo nome, neste município e, dá outras providências.

**Faço saber que o CÂMARA MUNICIPAL aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Orgânica, sancionou, e eu, FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO, Presidente Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominada de Rua JOSÉ LEMOS PORFIRIO a rua projetada nº 20, inserida no loteamento denominado de Santa Luzia, neste município de Crato-Ceará.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo comunicará as concessionárias dos serviços públicos de água, esgoto, saneamento e energia elétrica, telefônica fixa e móvel e a empresa Brasileira de Correios e Telegrafo, o inteiro teor desta lei, para que as mesmas adotem as medidas necessárias.

Art. 3º. As placas indicativas com esta denominação ficarão a cargo do órgão competente da administração pública municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente, em 26 de março de 2018.

**FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**  
Presidente da Câmara Municipal do Crato

---

**LEI Nº 3.409/2018-GP**  
**Crato/CE, de 26 de março de 2018**

**EMENTA:** Dá o nome de Rua Renato Ferreira da Silva uma das artérias do Bairro Novo Lameiro, Município do Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.

**Faço saber que o CÂMARA MUNICIPAL aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Orgânica, sancionou, e eu, FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO, Presidente Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominada de Rua Renato Ferreira da Silva, a Rua Projetada 03, Lote N. 09, localizada no Loteamento Parque Verde, no Bairro Novo Lameiro, Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente, em 26 de março de 2018.

**FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**  
Presidente da Câmara Municipal do Crato

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**E R R A T A**

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607002/2017, no uso de suas atribuições legais, informa que na página nº 6 da edição nº 3892 publicado no dia 16 de março de 2018, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

| NOME                         | TEMPO DE SERVIÇO | COMPORTAMENTO | ESCOLARIDADE | TÍTULOS | TAF | PONTUAÇÃO GERAL |
|------------------------------|------------------|---------------|--------------|---------|-----|-----------------|
| FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA | 20               | 05            | -            | -       | 20  | 45              |

Leia-se:

|                              |    |    |    |   |    |    |
|------------------------------|----|----|----|---|----|----|
| FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA | 20 | 05 | 10 | - | 20 | 55 |
|------------------------------|----|----|----|---|----|----|

Crato-CE, 27 de março de 2018.

José Jarbas Aguiar Freire  
Presidente da Comissão

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 2703001/2018 – SEAD CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** SCARLLATE DA SILVA SOUSA FORMIGA, inscrito(a) no CPF sob o nº 077.618.174-21, do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E RESTAURANTE POPULAR, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2018 e revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 27 de março de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2703002/2018 – SEAD CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** SCARLLATE DA SILVA SOUSA FORMIGA, inscrito(a) no CPF sob o nº 077.618.174-21, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E ÁREA DE TRABALHO, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2018 e revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 27 de março de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1503001/2018 – SEAD  
CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** MARA ROBERTA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.637.123-50, do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de março de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 2703001/2018 – GP  
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2018**

**EMENTA:** Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal e nos seus diversos órgãos, no dia 29 de março de 2018, e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 30 de março de 2018, sexta-feira, em face da celebração solene em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

**CONSIDERANDO** que o dia 29 de março de 2018 é uma quinta-feira, anterior ao citado feriado nacional, dando início às celebrações do período santo;

**CONSIDERANDO** que os dias 29 e 30 de março de 2018 são datas em que a Igreja Católica celebra solenemente, em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato/CE e nos seus diversos órgãos, no dia 29 de março de 2018.

**Art. 2º.** Excetuam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como, o fornecimento regular de água, o atendimento médico-hospitalar de urgência, o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, a Guarda Civil Metropolitana, e, os demais serviços assim considerados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal



**2º Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio - Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de Arrendamento Residencial**

|                |
|----------------|
| Grau de sigilo |
|----------------|

|          |
|----------|
| #PÚBLICO |
|----------|

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR**

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ANDRÉ LUIZ PINHEIRO FERREIRA COSTA, brasileiro(a), economiário(a), portador(a) da Carteira de Identidade 95002433830, expedida pela SSP/CE e CPF 456.492.783-34, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS/BRASILIA, livro 3081P, fls. 018, substabelecimento lavrado em notas do Ofício SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS/BRASILIA/DF, livro 3098P, fls. 075," doravante denominada CAIXA e, de outro lado o PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.587.975/0001-07 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, portador(a) da Carteira de Identidade 96002129870, expedida pela SSP/CE, CPF 222.635.353-49, residente e domiciliado à RUA JOSÉ CARVALHO, 63 - TÉRREO - CENTRO - CRATO/CE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

**1. OBJETO** - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo retificar a Cláusula “1.2.” do 1º Termo Aditivo ao Convênio firmado para execução do Trabalho Social e no empreendimento denominado RESIDENCIAL MONSENHOR MONTENEGRO, cadastrado no SIAPF sob o nº0406348-88, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

*“1.2 Para execução do Trabalho Social a CONVENIADA poderá utilizar até R\$ 447.143,97 (quatrocentos e quarenta e sete mil e cento e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), provenientes do FAR.”*



2º Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio -  
Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de  
Arrendamento Residencial

**2. DEMAIS CONDIÇÕES** - Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**3. PUBLICAÇÃO** - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

**4. FORO** - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária CEARÁ.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

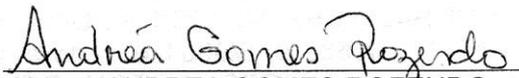
JUAZEIRO DO NORTE/CE ,07 de MARÇO de 2018  
Local/Data

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIZ PINHEIRO FERREIRA COSTA  
EM NOME DO FAR

  
\_\_\_\_\_  
JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL PELA  
CONVENIADA

**Testemunhas**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: ANGELICA GRANGEIRO AGRA  
PINHEIRO  
CPF: 620.350.533-15

  
\_\_\_\_\_  
Nome: ANDREA GOMES ROZENDO  
CPF: 004.357.843-82



2º Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio -  
Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de  
Arrendamento Residencial

Grau de sigilo

#PÚBLICO

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA  
EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL  
CELEBRADO ENTRE A CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA  
MUNICIPAL DO CRATO/CE, NO ÂMBITO  
DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA  
VIDA – PMCMV-FAR**

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ANDRÉ LUIZ PINHEIRO FERREIRA COSTA, brasileiro(a), economiário(a), portador(a) da Carteira de Identidade 95002433830, expedida pela SSP/CE e CPF 456.492.783-34, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS/BRASILIA, livro 3081P, fls. 018, substabelecimento lavrado em notas do Ofício SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS/BRASILIA/DF, livro 3098P, fls. 075," doravante denominada CAIXA e, de outro lado o PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.587.975/0001-07 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, portador(a) da Carteira de Identidade 96002129870, expedida pela SSP/CE, CPF 222.635.353-49, residente e domiciliado à RUA JOSÉ CARVALHO, 63 - TÉRREO - CENTRO - CRATO/CE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

**1. OBJETO** - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** e a Cláusula **3. RECURSOS** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social e no empreendimento denominado RESIDENCIAL FILEMON LIMAVERDE, cadastrado no SIAPF sob o nº 0407071-79, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

**1.1** Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

**1.2** Para execução do Trabalho Social a CONVENIADA poderá utilizar até R\$777.952,59 (setecentos e setenta e sete mil e novecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos), provenientes do FAR.



2º Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio -  
Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de  
Arrendamento Residencial

**1.3** Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**2. PUBLICAÇÃO** - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

**3. FORO** - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária CEARÁ.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

JUAZEIRO DO NORTE/CE \_\_\_\_\_, 08 de MARÇO de 2018  
Local/Data

ANDRÉ LUIZ PINHEIRO FERREIRA COSTA  
EM NOME DO FAR

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL PELA  
CONVENIADA

**Testemunhas**

Nome: ANGELICA GRANGEIRO AGRA  
PINHEIRO  
CPF: 620.350.533-15

Nome: ANDREA GOMES ROZENDO

CPF: 004.357.843-82



1º Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio -  
Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de  
Arrendamento Residencial

Grau de sigilo

#PÚBLICO

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA  
EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL  
CELEBRADO ENTRE A CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA  
MUNICIPAL DO CRATO/CE, NO ÂMBITO  
DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA  
VIDA – PMCMV-FAR**

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ANDRÉ LUIZ PINHEIRO FERREIRA COSTA, brasileiro(a), economiário(a), portador(a) da Carteira de Identidade 95002433830, expedida pela SSP/CE e CPF 456.492.783-34, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS/BRASILIA, livro 3081P, fls. 018, substabelecimento lavrado em notas do Ofício SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS/BRASILIA/DF, livro 3098P, fls. 075," doravante denominada CAIXA e, de outro lado o PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.587.975/0001-07 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, portador(a) da Carteira de Identidade 96002129870, expedida pela SSP/CE, CPF 222.635.353-49, residente e domiciliado à RUA JOSÉ CARVALHO, 63 - TÉRREO - CENTRO - CRATO/CE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

**1. OBJETO** - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** e a Cláusula do Convênio firmado para execução do Trabalho Social e no empreendimento denominado RESIDENCIAL FILEMON LIMAVERDE, cadastrado no SIAPF sob o nº 0407071-79, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

**1.1** Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 08 (oito) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

**1.2** Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CAIXA****1º Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio - Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de Arrendamento Residencial**

**2. PUBLICAÇÃO** - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

**3. FORO** - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária CEARÁ.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

JUAZEIRO DO NORTE/CE  
Local/Data

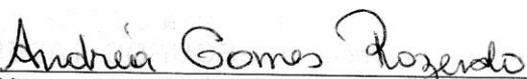
,27 de JULHO de 2017

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIZ PINHEIRO FERREIRA COSTA  
EM NOME DO FAR

  
\_\_\_\_\_  
JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL PELA  
CONVENIADA

**Testemunhas**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: ANGÉLICA GRANGEIRO AGRA  
PINHEIRO  
CPF: 620.350.533-15

  
\_\_\_\_\_  
Nome: ANDREA GOMES ROZENDO  
CPF: 004.357.843-82